



DECRETO Nº 127, de 27 de Maio de 2017

Decreta Ponto Facultativo o dia 15/06/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Mirai, no dia 15/06/2017 - quinta-feira - em decorrência do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirai, 27 de Maio de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal